

### 3ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 2026

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se o Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz – IPRESANTOAMARO, na sede do Instituto de Previdência, sito à Rua Frei Fidêncio Feldmann, nº 374, Centro, neste município em reunião ordinária. Presentes à reunião a Diretora Executiva, senhora Luciana de Oliveira e os membros do Conselho Fiscal senhores Sérgio Lohn, Johnny Saraiva, sra. Juliana Carolina Steimbach, o membro suplente sr. Marlon Campos. A Diretora iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e elencou os itens da pauta, sendo: 1) Apuração do Resultado Financeiro do mês de fevereiro/2026; 2) Solicitação a SMI Consultoria para alteração do relatório de ARF; 3) Atendimento jurídico aos servidores pela Dra. Andrea Krause; 4) Jeton dos conselheiros; 5) Reunião com a Dra. Andrea Krause sobre o Pró-Gestão; 6) Ofício ao Município sobre reversão de aposentadoria; 7) Reforma de cadeiras de escritório; 8) sobre as aplicações e resgates efetuados no mês de fevereiro/2025 e, 9) Sobre a fala na tribuna da Câmara Municipal do vereador Sérgio Yoshikazu Itioka. A diretora apresentou a Apuração do Resultado Financeiro do mês de fevereiro de 2026, que restou o PL no valor de R\$ 112.952.035,93 (cento e doze milhões novecentos e cinquenta e dois mil trinta e cinco reais e noventa e três centavos). A diretora verificou que a SMI Consultoria não alterou o relatório de Apuração do Resultado Financeiro, para colocação do Fundo Financeiro da Prefeitura no final do relatório e, portanto, irá reforçar o pedido. A Dra. Andrea realizou atendimentos na data de 18/03/26 de 08 (oito) servidores municipais, sendo eles os senhores José João Porto, Raul Painsten, Afonso Martendal, Luiz Carlos Brick, Rubia Maria Machado, Ivair Afonso Pinto, ainda atendeu a Ana filha de seu Arnildo sobre a CTC que ele deve trazer para o Município antes de se aposentar no INSS, bem como o Advogado Giovani Silva, sobre o servidor da Câmara aposentado senhor Otavio Fermino Avila que solicitou revisão do salário cfe. a tabela dos ativos da câmara. A Diretora informou que a Conselheira Administrativa Alecsandra da Cunha participou de um curso do e-social, onde o professor comentou sobre o Jeton pago aos conselheiros, devendo os mesmos serem pagos em folha no próprio RPPS com código 2300 que é sem vínculo. Assim, a diretora juntamente com a conselheira Aurineide Besen Pereira buscou informações junto a GRANFPOLIS com o senhor Gilberto Brasil sobre o Jeton. Ainda, foi solicitado orientação da consultoria do e-social e e-sfinge com o senhor Rodmar Frassetto. Ao final após verificação com eles e algumas jurisprudências sobre o assunto, o Instituto irá lançar na folha de pagamento do administrativo do RPPS os 8 (oito) conselheiros como novo vínculo pelo S-2300, categoria 305 (servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública). Deverá ser informado a remuneração, incluindo o jeton no evento S-1202 sendo isento de contribuição previdenciária e IR. Ainda na data de 19/03/26 os Institutos de Santo Amaro da Imperatriz, de Rancho Queimado e São João Batista, estiveram reunidos com a Dra. Andrea Krause para iniciarmos os trabalhos em conjunto na implantação do Programa

Pró-Gestão do Governo Federal. A Dra. Andrea enviou a todos para leitura o manual do Pró-Gestão e em excell um resumo das ações do programa. O Pró-Gestão é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015. A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão, destinada a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada periodicamente. Nesta reunião também foi recebida a empresa 3 It Consultoria que apresentou o sistema de gestão de RPPS. Dentro dos serviços oferecidos um dos mais importantes é o Censo Previdenciário que pode ser presencial ou on-line ou os dois tipos, que serão realizados pela própria empresa, com escaneamento de todos os documentos de cada servidor, hoje em torno de 1.100 (um mil e cem) pessoas aproximadamente. No painel inicial do sistema estavam elencados os seguintes serviços: Painel dos Servidores; Painel de Simulações; Painel de CTC's; Painel de Processos; Painel de Guias; Painel de protocolos; e-SIC; Ouvidoria; Censo Previdenciário (aposentados, pensionistas e ativos); Gerador de relatórios; central de versões e Recadastramento. O senhor César, representante da empresa, disse que o sistema integra com a Betha. Haverá uma série de trabalhos para desenvolver, o primeiro deles é assinar o Termo de Adesão pelo Prefeito e a Diretora, inserindo no Sistema CADPREV. A princípio vamos tentar certificar até o final do ano de 2026 no Nível II. A dra. Andrea ainda, falou em realizarmos um Convenio com Cartórios de SC, para facilitar a informação dos falecimentos de aposentados, pensionistas. Em seguida a Diretora pediu a palavra e comentou que nesta data (26/03) foi entregue ao Prefeito Municipal, senhor Gustavo José de Abreu, o ofício nº 36/2026, sobre a reversão de aposentadoria da servidora Fabiane Denise Buratto, que realizou a perícia anual em dezembro de 2025 e restou exarado parecer médico pericial conclusivo que apura a obrigatória reversão da servidora inativa as suas atividades funcionais de Técnico de Enfermagem – 40 horas, observando o disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar 60/2006. A diretora comentou que iremos aguardar os procedimentos da prefeitura para dar andamento no processo de reversão. A diretora falou que enviou o pedido para cinco empresas de estofamento para orçar as 15 (quinze) cadeiras que estão muito danificadas o estofamento devido ao tempo de uso. Destes orçamentos um deles avisou que não tem interesse, dois deles enviaram orçamento e outro somente colocou no wat o valor unitário por cadeira. Então aguardaremos que pelo menos três ou quatro sejam entregues os orçamentos em papel timbrado próprio da empresa para verificar a possibilidade de fazermos uma Dispensa de Licitação. Na data de 02/02/2026 foi realizada Aplicação no Fundo Caixa FIC Automático Polis no valor de R\$ 621.279,19 da conta CEF 575268573-3 (Fundo Financeiro); na data de 11/02/2026 foi realizado resgate no Fundo Caixa FIC Automático Polis no valor de R\$ 1.014.668,08 da conta CEF 575268573-3 (Fundo Financeiro); na data de 11/02/2026 foi realizada aplicação no Fundo Caixa Brasil Títulos

Públicos no valor de R\$ 1.014.214,25 da conta CEF 575268573-3 (Fundo Financeiro) com o intuito de diversificar a carteira; na data de 18/02/2026 foi realizado resgate no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos 2030 no valor de R\$ 256.699,66 da conta BB 6134-4; foi realizado resgate no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos 2030 no valor de R\$ 64.014,07 da conta BB 106319-7; foi realizado resgate no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos 2030 no valor de R\$ 7.800,62 da conta BB 7576-0, todos referentes ao pagamento de cupons referente ao retorno das aplicações efetuadas no BB Previdenciário Títulos 2030; na data do dia 20/02/2026 foi realizado aplicação no Fundo BB CIC Tesouro Selic no valor de R\$ 87.652,12 da conta BB 106319-7; foi realizado aplicação no Fundo BB CIC Tesouro Selic no valor de R\$ 818.965,82 da conta BB 6134-4; foi realizado aplicação no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos no valor de R\$ 1.355.224,87 da conta CEF 575268565-2; foi realizado aplicação no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos no valor de R\$ 51.212,18 da conta CEF 575268567-9; na data de 27/02/2026 foi realizado resgate no Fundo Caixa Brasil Referenciado no valor de R\$ 500.000,00 da conta CEF 575268565-2 para pagamento da folha do grupo previdenciário do mês de fevereiro/26. A diretora pediu a palavra, e passou um vídeo da fala do vereador Sergio Y. Itioka na 11ª sessão da Câmara Municipal na data de 24/03/2026, fala essa que transcrevo: *“Chegou ao meu conhecimento essa semana que o IPRE – Fundo de Pensão do funcionário municipal que no dia 19/12/2025 foi criado o conselho fiscal, conselho administrativo, diretor executivo e tesoureiro, e no mesmo dia foi contratado uma assessoria intelectual sem licitação no valor de R\$ 52.000,00, até porque com essa onda do Banco Master daqui a pouco o dinheiro que está lá pode depois não mais receber, fica aqui a minha pergunta pro prefeito e pro IPRESANTOAMARO...”*. Em seguida a Diretora apresentou a pasta do Processo Licitatório completa que iniciou em novembro de 2025 e foi realizada através de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, gerando o contrato nº 17/2025, no valor mensal de R\$ 4.350,00 e R\$ 52.200,00 anual. sendo que sua vigência iniciou em 01/01/2026. O processo foi homologado em 19/12/2025 e contém 179 (cento e setenta e nove) páginas numeradas e rubricadas. Quanto ao objeto da licitação é a: *“Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a finalidade de prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do IPRESANTOAMARO, pelo período de 12 (doze) meses”*. O detalhamento do objeto é composto por 22 (vinte e dois) serviços. O fundamento da licitação é o Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. O processo está em conformidade com a lei, bem como publicado em todos os meios legais, como o envio ao TCE/SC, ao Diário Oficial dos Municípios (DOM), Site do Ipresantoamaro, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e ainda, o Transparência. A diretora comentou ainda, que a empresa presta excelentes serviços desde o ano de 2008 e nada temos que desabone sua conduta. A SMI Consultoria de Investimentos também está cadastrada no CADPREV como responsável pela gestão de recursos, respondendo solidariamente pela nossa carteira. Os conselheiros solicitaram que fosse redigido o ofício para encaminhar a Câmara Municipal, juntamente com a carga do processo para visto do vereador em questão, bem como assinatura dos conselheiros no ofício. O conselho fiscal, senhores Sergio Lohn, Johnny Saraiva e Juliana Carolina Steimbach, pediram para registrar em ata que eles são responsáveis pelo acompanhamento e análise da gestão contábil, financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

e orçamentária, bem como o cumprimento do plano de custeio em relação aos repasses e aportes, entre outras tarefas, porém as aplicações e resgates após recomendação da assessoria financeira são de responsabilidade do Comitê de Investimentos e o Diretor Executivo do Instituto para efetua-las. Ainda, os conselheiros solicitaram que no ofício houvesse o pedido de retratação por parte do vereador Sergio Y. Itioka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 16:20 horas, lavrada a competente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Luciana de Oliveira  
Diretora Executiva

Juliana Carolina Steimbach  
Conselheira Fiscal

Sérgio Lohn  
Conselheiro Fiscal

Johnny Saraiva  
Conselheiro Fiscal

Marlon Campos  
Suplente Conselho Fiscal